



COMPLIANCE

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

RENOVA   
ENERGIA

# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Com a aprovação do presente Código de Ética e Conduta a Alta Administração da Renova Energia S/A reforça publicamente seu comprometimento com a transparência e integridade corporativa como ferramenta indispensável para a sustentabilidade dos seus negócios.

Este Código de Ética e Conduta é parte integrante do Programa de Compliance da Renova Energia S/A – aplicável também a suas subsidiárias- e conta com o inequívoco suporte e supervisão da Alta Administração, tendo por objetivo principal definir as expectativas e o regramento sobre as condutas a serem adotadas por seus colaboradores, clientes, investidores, autoridades públicas e terceiros em geral, contribuindo para o acultramento de fazer o que é certo e, assim, agindo de acordo com a legislação vigente e políticas e procedimentos internos da organização.

Além do comprometimento da alta administração da Renova Energia S/A com o presente documento, seus dirigentes e membros do Conselho de Administração evidenciam seu compromisso com a integridade principalmente por meio das seguintes iniciativas:

- (i) Supervisão do Programa de Compliance da Renova Energia S/A por meio do acompanhamento de reportes periódicos sobre as metas de gestão das diretorias executivas com o andamento das ações implementadas, incluindo o fortalecimento dos seus controles internos;
- (ii) Adoção das medidas adequadas para garantir a disponibilização dos recursos necessários para a concretização das ações da Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, bem como das demais Diretorias Executivas com o intuito de proteger a integridade, imagem e sustentabilidade da organização;
- (iii) Estimular em suas manifestações internas e externas a relevância da transparência e integridade para sustentabilidade dos negócios da Renova Energia S/A;

A administração da Renova Energia S/A afirma que este Código de Ética e Conduta é ferramenta extremamente relevante para resolução de dilemas éticos e disponibiliza-o a

todos os colaboradores, dirigentes, investidores e terceiros em geral, que deverão reportar qualquer comportamento contrário tanto ao Código de Ética e Conduta, mas também com relação a políticas e procedimentos internos.

Eventuais violações ao presente Código de Ética e Conduta da Renova Energia, assim como de políticas e procedimentos internos da Companhia poderão sujeitar os infratores a aplicação de medidas disciplinares no caso de colaboradores, podendo implicar ainda na rescisão contratual, caso a infração seja cometida por terceiros, conforme previsto pelo Procedimento de Consequências e Medidas Disciplinares da Renova Energia, sem prejuízo de tomar outras medidas necessárias à proteção dos interesses da Companhia.

Na Renova Energia tratamos todos com respeito, acreditando na inclusão e na promoção da diversidade em todas as suas formas. Por isso, combatemos qualquer tipo de violência e não toleramos qualquer tipo de discriminação, seja por idade, gênero, orientação sexual, raça, cor, deficiência, religião, estado civil, nacionalidade e/ou expressão de gênero.

Nesse sentido, o nosso relacionamento com todos os nossos públicos de interesse – clientes, colaboradores(as), parceiros(as) comerciais, Poder Público, autoridades públicas e acionistas – será sempre pautado pela ética e pela transparência. Nossos(as) colaboradores(as) e os(as) terceiros(as) contratados(as) devem interagir com o Poder Público dentro da mais estrita observância da lei, sem qualquer margem para favorecimentos indevidos.

A Renova Energia S/A assume o compromisso de não retaliação contra denunciante de boa-fé, além da confidencialidade na apuração de eventuais desvios de conduta, ressalvada a necessidade de reporte às autoridades, quando a lei assim determinar.

É importante compreender o Código de Ética e Conduta com cuidado, responsabilidade e recorrer a ele quando necessário. Todos tem a obrigação de respeitá-lo e garantir seu cumprimento, já que ele se aplica da mesma forma a todas as pessoas, assim como a todos os terceiros que desenvolvem atividades comerciais associadas à Renova Energia e às empresas, direta ou indiretamente, de seu grupo societário.

Agradecemos a todos por seu incansável comprometimento com esses princípios, os quais são essenciais para que consigamos nos tornar uma empresa referência em energia limpa e atitude transparente no Brasil. Esse é o nosso compromisso.

# APRESENTAÇÃO

**A**presentamos o Código de Ética e Conduta (“Código”) da Renova Energia S.A. e de suas controladas (“Companhia” ou “Renova Energia”), o qual visa estabelecer os princípios e diretrizes mais relevantes que norteiam nossas ações e tomada de decisões de negócios. Adicionalmente, ele apresenta as expectativas da Companhia em relação ao comportamento dos(as) nossos(as) líderes, administradores(as), conselheiros(as), colaboradores(as), terceiros e parceiros de negócios.



Com a disponibilização deste código em formato digital para o público interno e externo, pretendemos também contribuir para disseminar os principais padrões éticos de integridade, os quais devem ser, em linhas gerais, seguidos em todos os segmentos da Companhia incluindo a nossa cadeia de valor.

Na Renova Energia acreditamos que fazer a coisa certa é o caminho para contribuirmos para o desenvolvimento de um ambiente de negócio sustentável e uma sociedade mais justa e solidária.

Entendemos que o nosso sucesso depende da nossa reputação e da relação de confiança entre nós, nossos(as) clientes e parceiros(as) de negócios.

Este Código não esgota o tema, por este ser amplo e dinâmico e, desta forma, a Renova Energia buscará atuar sempre dentro dos seus valores corporativos de integridade, responsabilidade sócio-ambiental, colaboração e excelência, enfatizando o comprometimento com a preservação e valorização da imagem e reputação da Companhia perante o mercado, bem como com a segurança e sustentabilidade de seus negócios.

É dever de todos os colaboradores da Renova Energia perseguir a missão da Renova Energia de buscar continuamente a rentabilidade de forma íntegra, transparente, sustentável, tendo empreendedorismo, criatividade e responsabilidade social como pilares para o crescimento da Companhia, sendo que os projetos e operações de geração de energia renovável devem trazer benefícios para todos os públicos relacionados à Companhia.

## 1 REGRAS GERAIS

Este Código visa à perpetuação dos princípios e valores da Renova Energia nas relações entre seus acionistas, colaboradores, parceiros, clientes e comunidades, conforme definido abaixo:

### **COLABORADORES**

Todos os aprendizes, estagiários, empregados e dirigentes da Renova Energia S/A.

### **CLIENTES**

Pessoas físicas ou jurídicas a quem a Renova Energia S/A presta serviços ou vende produtos, tanto em regime regulado quanto em ambiente livre.

### **ACIONISTAS**

Pessoas físicas ou jurídicas proprietárias de ações da Renova Energia S.A.

### **COMUNIDADE**

Organizações, instituições e entidades da sociedade civil representativas da cidadania, dos clientes, de segmentos empresariais, órgãos de comunicação, institutos de pesquisa, organizações de promoção e desenvolvimento social.

### **TERCEIROS**

Pessoas físicas ou jurídicas que fornecem produtos, prestam serviços ou mantêm relação contratual com a Renova Energia S.A, incluindo entidades filantrópicas.

### **AUTORIDADES PÚBLICAS**

Qualquer instância dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos níveis federal, distrital, estadual, municipal, órgãos reguladores, comissões parlamentares, órgãos de defesa do consumidor e de proteção ao meio ambiente e demais órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

A Companhia reconhece seu papel de buscar boas relações em todos os locais de sua atuação, principalmente incentivando a conformidade com as regras e os padrões éticos regionais por todos os seus Colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores em geral.

Todos os Colaboradores e pessoas com as quais a Renova Energia mantém relacionamento devem ser tratados de forma justa, equânime e respeitosa.

A competitividade é salutar à Companhia e aos seus Colaboradores e será sempre fomentada. No entanto, os valores éticos e morais são e devem ser sempre um dos pilares das atividades da Companhia, criando um ambiente adequado para que a Companhia seja sadia e produtiva.

## 2 CONFORMIDADE COM AS LEIS



A Renova Energia compromete-se a agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como cooperar com transparência e integridade com seus stakeholders, incluindo terceiros, colaboradores, acionistas e as autoridades.

A Renova Energia espera que os colaboradores também se comprometam com:

- O respeito as leis e os regulamentos aplicáveis à sua atividade ou dos quais possa de qualquer forma resultar em responsabilidade para a Companhia; e
- Atender, de acordo com os procedimentos definidos, às solicitações que legitimamente lhes forem dirigidas pelas autoridades e não adotar qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respectivas competências, procurando suporte do Departamento Jurídico e/ou a Área de Compliance, em caso de dúvidas.

## 3 CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL



É dever de todos colaborar para que a Companhia atinja seus objetivos, sempre visando níveis extraordinários de excelência e superação. Cada um deve desempenhar suas respectivas funções com profissionalismo e respeito a todos os demais que, de algum modo, colaborem no desempenho de suas atividades, zelando sempre pela boa reputação social da Companhia, seus clientes e fornecedores.

A Renova Energia se compromete a prover práticas e um local de trabalho sem discriminações, perseguições ou intimidações por quaisquer motivos, inclusive, sem limitação, com relação à raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, nacionalidade, religião, incapacidades físicas ou tempo de casa.

É dever da Companhia propiciar dentro de suas possibilidades, oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os seus Colaboradores com base na meritocracia, oportunidade, conduta e comprometimento.

A Renova Energia não tolera qualquer constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como quaisquer formas de assédio, inclusive assédio moral ou sexual.

#### 4 BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADE

Os Colaboradores da Renova Energia não devem oferecer ou aceitar brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades que tenham como objetivo influenciar ou recompensar decisões de negócio, troca de favores ou vantagens indevidas. Qualquer tipo de entretenimento (convite para shows, festas, ingressos para jogos e outros eventos sem legítimo propósito de negócios) oferecido por ou para fornecedores é vedado pelo presente Código de Ética e Conduta e deve ser prontamente recusado.



São aceitáveis apenas brindes, presentes corporativos e artigos promocionais sem valor comercial, como por exemplo: canetas, agendas ou similares, e na medida em que se mantenham dentro dos parâmetros habituais para a área de atuação, sejam apropriados e nunca tenham a aparência de poder influenciar as decisões ou comprometer quem os recebe, seja para um colaborador da Renova Energia ou algum de nossos clientes, prestadores de serviços ou autoridades governamentais. Caso o brinde ou presente tenha valor comercial, estará autorizado o recebimento de objetos com valor de custo limitado a R\$100,00 (cem reais), que devem ser reportados ao(à) gestor(a).

Brindes, presentes e hospitalidades acima desse limite – tais como convites para refeições, viagens e eventos – devem ser aprovados por e-mail previamente pela área de Compliance através de descrição da situação e envio de e-mail para [compliance@renovaenergia.com.br](mailto:compliance@renovaenergia.com.br).

Nenhum colaborador da Renova Energia pode oferecer nem aceitar brindes, presentes sem uma avaliação em conjunto com o seu gestor imediato e com o gestor do departamento de Compliance .

Não existem situações que justifiquem que um colaborador da Renova Energia aceite ou ofereça presentes em dinheiro efetivo, artigos que tenham valor nominal excessivo ou fora do habitual para a área de atuação. Portanto, para evitar riscos comerciais e de imagem para a Renova Energia, nunca ofereça nem aceite presentes que possam dar a impressão, ou que tenham por objetivo, facilitar ou acelerar trâmites administrativos ou a obtenção de certificados, aprovações legais, regulatórias e documentos contratuais ou oficiais.

E ainda, não se deve jamais aceitar ou oferecer brindes, presentes ou entretenimento a agentes públicos que sejam responsáveis pela regulamentação da operação dos negócios da Renova Energia.

Caso ocorra solicitação de hospitalidades (pagamentos de despesas de hospedagem, alimentação e viagens) envolvendo agentes públicos, estas deverão ser submetidas a aprovação prévia da área de Compliance através do e-mail [compliance@renovaenergia.com.br](mailto:compliance@renovaenergia.com.br).

## 5 ANTICORRUPÇÃO

Com o objetivo de reforçar o compromisso da Renova Energia com a Ética e Integridade nos seus negócios adotamos a Política Corporativa Anticorrupção, disponível no nosso site de relacionamento com investidores <http://ri.renovaenergia.com.br/> (acessível através do caminho Renova Energia > Governança > Códigos e Políticas).



A Renova Energia não aceita suborno, pagamentos de facilitação, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado, mesmo que a recusa em realizar tais práticas represente a perda de uma oportunidade de negócios.

A Renova Energia proíbe que os colaboradores, diretores, conselheiros ou terceiros agindo em seu nome ou, no exercício de suas atribuições, se envolvam em corrupção em qualquer forma ou contexto, como por exemplo:

- Oferecer, prometer, pagar ou autorizar uma oferta ou pagamento de dinheiro ou qualquer coisa de valor para um Agente Público, ou qualquer outra pessoa ou entidade, direta ou indiretamente (incluindo por meio de um Terceiro), destinado a influenciar de forma corrupta qualquer ação (ou omissão) ou manter negócios em benefício da Renova Energia S/A;
- Solicitar ou aceitar qualquer dinheiro ou item de valor, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar indevidamente o julgamento ou a conduta do destinatário, seja para tomar uma ação, omitir-se, ou utilizar da sua influência em nome ou em benefício da Renova Energia S/A;

É proibido qualquer tipo de pagamento a um Agente Público para incentivar, agilizar ou garantir o desempenho de um dever ou obrigação existente, como a emissão de documentos, licenciamentos, etc. Além de serem contrários aos valores de integridade da Renova Energia, esses pagamentos de facilitação são expressamente proibidos pela legislação anticorrupção brasileira e podem criar riscos de reputação significativos.

É importante esclarecer que pagamentos impróprios não se limitam a pagamentos em espécie, mas podem também incluir qualquer outra vantagem que seja concedida ou recebida para a obtenção de benefícios para a Renova Energia S/A tais como: (i) brindes e presentes ; (ii) oportunidades de negócio, emprego ou investimento; (iii) entretenimento, refeições, viagens e outras hospitalidades.

Importante mencionar que e pagamentos impróprios não se limitam a pagamentos em espécie, mas podem incluir aqueles ofertados ou recebidos de forma desonesta ou com intuito de obter ou disponibilizar vantagem indevida, tais como:

- Presentes;
- Entretenimento, refeições, viagens e outras cortesias;
- Contribuições e/ou serviços em espécie;
- Oportunidades de negócio, emprego ou investimento;
- O uso não remunerado ou descontado dos serviços, instalações, equipamentos ou bens da Renova Energia
- Doações para caridade, patrocínio ou outros investimentos sociais corporativos (incluindo serviços ou mercadorias com desconto);
- Contribuições políticas feitas a partidos políticos, a candidatos e/ou a suas equipes;
- Assistência ou apoio a familiares e amigos; e
- Outros benefícios ou vantagens.

## 6 LIVROS E REGISTROS

A Renova Energia está comprometida com a acuracidade (precisão) dos seus registros contábeis e com a adoção de melhorias contínuas em seus controles internos,, reportando ao mercado suas demonstrações financeiras e submetendo-se a auditoria externa e independente, periodicamente.



Os registros contábeis configuram representação tangível dos resultados dos negócios da Renova Energia e de suas subsidiárias. A integridade desses registros é, portanto, um pilar fundamental da confiabilidade e transparência da contabilidade da Companhia.

A legislação, as normas e os princípios contábeis comumente aceitos devem ser rigorosamente observados, de forma a gerar registros e relatórios íntegros, precisos, completos e consistentes que possibilitem a divulgação e a avaliação das operações e resultados por acionistas, investidores, credores, agências governamentais e outras partes interessadas e suportem a adequada tomada de decisão.

A Renova Energia repudia qualquer forma de registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos.

## 7 CONFLITOS DE INTERESSE

É dever de todos os colaboradores e terceiros que atuam nas empresas da Renova Energia ou, em benefício dessa, agir com integridade no exercício de suas atribuições, livre de quaisquer conflitos de interesse, em seus relacionamentos pessoais e profissionais com a Renova Energia, envolvendo terceiros e agentes públicos.



Considerações pessoais ou relacionamentos externos não devem interferir nos interesses da Companhia e, portanto, os colaboradores da Renova Energia não devem se utilizar da posição ocupada na Companhia em benefício próprio, de parentes, amigos, ou de partidos políticos.

Algumas regras básicas, não exaustivas, que se aplicam aos profissionais abrangidos pelo presente Código com relação a assuntos de conflito de interesse se encontram descritas abaixo:

- (i) Você não deve usar o seu cargo ou qualquer outra relação com a empresa para influenciar decisões a respeito de transações comerciais entre a Renova Energia e uma empresa na qual você ou um membro de sua família mais próxima tem interesse pessoal.
- (ii) Você não deve aceitar benefícios ou favores pessoais de pessoas que negociam com a Renova Energia, que poderiam influenciar ou aparentariam influenciar o seu discernimento quanto aos negócios.
- (iii) Você não deve se engajar em outros negócios que, de alguma forma, possam utilizar informações confidenciais do seu conhecimento como empregado ou terceiro da Renova Energia.

Faça a si mesmo a seguinte pergunta: “Eu ou alguém da minha família estará recebendo algum benefício pessoal proveniente desta decisão ou transação comercial?”.

Para evitar que aconteça um possível conflito de interesse, a sua resposta a esta pergunta deve ser claramente “Não”.

Caso contrário, você não deve dar continuidade à transação ou à atividade. Ao identificar um conflito real ou potencial, este deve ser imediatamente reportado por escrito à Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade, por meio do envio da Declaração de Transparência preenchida ao e-mail [compliance@renovaenergia.com.br](mailto:compliance@renovaenergia.com.br).

A Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade analisará a situação de conflito propondo a alternativa viável de acordo com os princípios éticos e de integridade da Renova Energia.

Caso algum Colaborador que possa ter um potencial ganho privado decorrente de algum conflito de interesses e não o manifeste, qualquer outro Colaborador que tenha conhecimento da situação tem o dever de reportá-lo à Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade. Eventual não manifestação voluntária do Colaborador em situação de conflito de interesses poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares de acordo com o Procedimento de Consequências e Medidas Disciplinares adotado pela Comissão de Ética da Renova Energia.

## 8 DIREITOS POLÍTICOS

A Companhia não fará restrições às atividades político-partidárias individuais e os Colaboradores da Renova Energia possuem o direito de livre associação e de filiar-se a associações trabalhistas, de classe e de outra natureza, que sejam de sua escolha.



No entanto, os colaboradores da Renova Energia quando participantes de atividades político-partidárias, devem o fazer em caráter estritamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho.

É terminantemente proibido aos Colaboradores a utilização de dispositivos corporativos eletrônicos (e-mail, sites, sistemas, lap-top, programas etc), e serviços ou a associação do nome, ainda que de forma referencial, ou das marcas da Renova Energia com atividades de natureza político-partidárias.

É vedado ainda aos Colaboradores realizar, em nome da Renova Energia ou utilizarem a referência ou o respectivo logotipo, para contribuições monetárias ou outras formas de manifestação de apoio a partidos políticos e/ou seus candidatos.

## 9 RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

A interação de quaisquer dos colaboradores, acionistas, conselheiros e terceiros da Renova Energia com agentes públicos e/ou pessoas politicamente expostas deve ocorrer de forma ética, íntegra e transparente e de acordo com as leis, regulamentos e melhores práticas aplicáveis.



A realização de audiências ou reuniões com agentes públicos, para discussão de assuntos, materiais, procedimentos, processos ou mesmo acordos ou contratos, deve ser precedida de solicitação formal por escrito, com as seguintes definições:

(i) Data, local e horário da reunião/audiência;

(ii) Assunto específico a ser tratado;

(iii) A formalização do documento que se pretende discutir/avaliar com as autoridades

As audiências e reuniões convocadas com agentes públicos devem ser realizadas prioritariamente em órgãos, repartições ou edifícios públicos, em horário comercial ou durante plantões devidamente previstos nas normas de funcionamento do órgão.

Estas audiências e reuniões formais devem contar, preferencialmente, com a participação de pelo menos 2 (dois) colaboradores da Renova Energia, sendo formalizado por escrito qualquer pedido de autoridades públicas.

Adicionalmente, devem ser adotados os princípios de transparência, integridade e colaboração no envio de informações tanto para auditorias interna e externa, como para autoridades e funcionários de órgãos públicos com os quais a Renova Energia mantenha relacionamento.

É vedado aos Colaboradores da Renova Energia aceitar e oferecer, direta ou indiretamente, às autoridades e agentes públicos, qualquer pagamento em dinheiro, presentes, serviços, entretenimentos ou outro benefício de qualquer natureza.

## **10** SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

É dever de todos os Colaboradores contribuir com a Companhia para atingir seu objetivo de fornecer um local de trabalho seguro.

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), quando for o caso, deverá ser utilizado corretamente e de acordo com as leis vigentes. Cabe aos gestores de cada área fiscalizar os demais Colaboradores e exigir o uso de tais equipamentos, conforme necessário.



Os Colaboradores devem estar comprometidos com a execução das suas atividades profissionais, zelando pela preservação de sua integridade física, de terceiros, do patrimônio da Companhia.

Os terceiros que prestam serviços para a Renova Energia também se comprometem com a Política de Saúde e Segurança no desempenho de suas atividades para a Companhia.

## 11 SUSTENTABILIDADE

Desenvolvemos nossas atividades objetivando assegurar sustentabilidade a longo prazo, pois entendemos que esse é um dos pilares centrais para o bom curso de nossos negócios e das comunidades próximas. Respeitar e minimizar o impacto das atividades da Companhia em relação ao meio ambiente é dever de todos.



Assim, a Renova Energia busca conscientizar nossos colaboradores, fornecedores e comunidades nas quais atuamos no sentido de preservar o meio-ambiente, utilizar racionalmente os recursos naturais, bem como adotando medidas preventivas de integridade também para coibir o trabalho escravo em sua cadeia de valor.

A geração de energia por usinas eólicas e pequenas centrais hidrelétricas (“PCHs”), entre outras, é uma geração limpa, que reduz a dependência de consumo de combustíveis fósseis, sendo possível emitir créditos de carbono, que são Certificados emitidos por entidade internacional credenciada ao verificar-se a efetiva contribuição do projeto para a redução de emissão de gases do efeito estufa em consonância com a nova Política Nacional de Mudanças Climáticas e com as determinações da ONU. A Política de Sustentabilidade da Renova Energia busca como diretrizes básicas:

- (i) privilegiar, sempre que possível, o aproveitamento e a capacitação profissional de mão de obra dos locais onde nossos empreendimentos serão desenvolvidos, com a criação de empregos e geração de renda;
- (ii) buscar a redução contínua do impacto ambiental de nossas atividades;
- (iii) prevenir acidentes;
- (iv) apoiar no que for possível os agentes públicos de fiscalização, comunidades envolvidas e demais partes interessadas.

Adicionalmente, a Política de Sustentabilidade da Renova Energia prevê a utilização dos recursos advindos da comercialização de CERs emitidos por nossos empreendimentos, para apoiar (fomentar) atividades de cunho social, ambiental e cultural nas comunidades onde esses CERs forem gerados.

Na Renova Energia, a abordagem socioambiental é intrínseca ao nosso negócio, seja pela natureza e opção de negócio em geração de energia renovável, pela visão do componente de inovação e de diferenciação de mercado, pela composição do time de profissionais com formação e experiência específicas na área socioambiental ou pela existência de programas ambientais nas regiões onde são implantados os empreendimentos.

Grande parte de nossos empreendimentos em estudo ou em desenvolvimento situa-se em regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o que maximiza os impactos positivos de nossa atividade, por meio da criação de emprego e geração de renda, bem como viabilizando investimentos em infraestrutura e capacitação profissional de mão de obra local, criando uma boa receptividade para a nossa atividade por parte das comunidades envolvidas e poder público nas nossas áreas de atuação, sempre adotando a ética e a integridade como princípios básicos.

Além disso, pretendemos desenvolver continuamente nosso modelo de gestão ambiental, que busca reduzir o impacto ambiental de nossas atividades, inclusive com prevenção de acidentes e melhoria nas nossas relações com entidades públicas fiscalizadoras, comunidades envolvidas e demais partes interessadas.

Entendemos que a definição de uma estratégia corporativa para a sustentabilidade e para a sua integração nos processos da organização é de extrema relevância para o sucesso de nossos negócios.

Em linha com os indicadores de ESG e/ou ASG, a Renova Energia apoia essa estratégia de sustentabilidade e governança, fomentando também as melhores práticas de mercado, além de atração de novos investidores cujo portfólio de investimentos privilegie empresas que buscam inserir nos novos negócios a sustentabilidade e a responsabilidade sócio-ambiental, mantendo bom relacionamento com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil de forma geral. A Renova Energia buscará, naquilo que for possível contribuir para o desenvolvimento da sociedade, orientando seu trabalho por ações que tragam benefícios não só para suas empresas, bem como para a sociedade como um todo e em especial nas comunidades próximas aos seus negócios.

## 12 DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

É proibido realizar qualquer doação ou patrocínio em troca de favorecimento ou vantagem indevida, ou que tenham como finalidade suborno ou a intenção de obter tratamento preferencial, que possam gerar conflito de interesses, ou buscando influenciar a decisão de Autoridades Públicas ou que, de qualquer forma, viole as disposições da Lei nº 12.846/13 (“Lei Empresa Limpa”) ou, especificamente, as regras estabelecidas neste Código e na



Política Corporativa Anticorrupção da Renova Energia. Tampouco é aceitável a doação e/ou patrocínio a indivíduos específicos (pessoa física).

Importante esclarecer que a Renova Energia somente fará doações, contribuições e patrocínios às entidades beneficiárias aprovadas pela Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade da Renova Energia e observando as respectivas políticas de doação e patrocínios e anticorrupção.

Eventuais doações, contribuições e patrocínios deverão ser realizados de forma transparente e responsável. Todas as doações, contribuições ou patrocínios devem ser registrados nos livros contábeis apropriados da Renova Energia e das respectivas entidades beneficiárias, ficando à disposição para análise a qualquer momento pela Auditoria Interna e Externa.

### 13 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPANHIA

A utilização dos recursos tecnológicos corporativos, como o acesso à internet e ao correio eletrônico (e-mail) destinam-se ao exercício das atividades profissionais e devem ser usados com bom senso e prudência. A Companhia reserva-se o direito de monitorar o uso desses recursos, sempre que julgar necessário. São reprováveis, portanto: (i) utilizar o e-mail para enviar mensagens de massa (spams), com conteúdo ofensivo, pornográfico, discriminatório ou contrário à lei ou para ameaçar ou assediar Colaboradores; (ii) armazenar arquivos pessoais ou de terceiros nas pastas da rede interna; (iii) usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos, antiéticos, imorais ou induzam a qualquer forma de discriminação; (iv) acessar sites de pornografia ou com conteúdo antiético, imoral e/ou que possa causar qualquer tipo de constrangimento a outras pessoas; ou (v) utilizar e-mail de terceiros para enviar mensagens.

A Renova Energia se reserva o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, bloquear ou monitorar o uso da internet (ou websites específicos) pelos Colaboradores.

### 14 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Todos devem proteger informações confidenciais que pertençam à Companhia ou a terceiros que eventualmente disponibilizem informações à Renova Energia.

São consideradas informações privilegiadas qualquer dado, relatório, informe, projeção, plano ou similar, referido à Renova Energia, aos seus negócios ou a um ou vários valores emitidos pela Companhia e não divulgadas ao mercado e, cujo conhecimento, por sua natureza, seja capaz de influenciar na cotação de seus



valores emitidos ou qualquer informação que um investidor poderia considerar importante para sua tomada de decisão de compra, retenção ou venda de valores que não seja público, salvo que exista acordo específico entre as partes ou que seja permitido conforme a legislação aplicável. Para todos os fins, as informações privilegiadas também são consideradas informações confidenciais.

A Renova Energia é uma empresa de capital aberto e deve observar o disposto na Política de Divulgação de Informações e na Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, demais leis e normas a ela aplicáveis, bem como na regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

As informações que possam influenciar no valor ou o comportamento das ações no mercado são consideradas sigilosas e sua divulgação deve obedecer aos procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do mercado de capitais, não podendo ser utilizadas diretamente por dirigentes e colaboradores nem mesmo fornecidas a terceiros.

Nesse sentido, são terminantemente proibidos o aconselhamento, a compra ou a venda de ações da Renova Energia com base em informações privilegiadas que não sejam do conhecimento público.

Igualmente está proibida a divulgação de informação interna e privilegiada, por exemplo, a um parente, colega ou amigo. Também são proibidas as negociações/venda de informações de transações comerciais ou dados pessoais de seus empregados, colaboradores e clientes para concorrentes, empresas privadas, etc.

Qualquer operação envolvendo valores mobiliários de emissão da Renova, incluindo, mas sem limitação, compra, venda, troca, constituição de ônus ou gravame, aluguel ou qualquer outra forma de disposição de direitos, a ser celebrada por qualquer pessoa com vínculo com a Companhia, deve ser prévia e expressamente informada ao Diretor de Relações com Investidores.

É dever de todos que tiverem conhecimento acerca de eventual divulgação de informações em violação às normas acima referidas informar a respeito ao seu gestor imediatamente, o qual deverá, conforme o caso, entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia ([ri@renovaenergia.com.br](mailto:ri@renovaenergia.com.br)).

A área de Relações com Investidores é a responsável pelo relacionamento da Companhia com acionistas, analistas de mercado, investidores e demais agentes do mercado de capitais, assim como pelo acompanhamento das atividades e disponibilização de informações ao mercado, devendo, qualquer comunicado com tais agentes deve ser

informado e intermediado pela área de Relações com Investidores, a qual terá o suporte dos Departamentos Jurídico e de Compliance da Companhia, submetendo a aprovação dos órgãos de governança corporativa responsáveis, conforme aplicável.

## 15 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E REDES SOCIAIS

O relacionamento da Renova Energia deve ser sempre pautado na transparência, integridade e credibilidade perante nossos(as) clientes, investidores(as), colaboradores(as), conselheiros, acionistas e terceiros.



Em razão disso, cuidamos de nossa relação com a imprensa e mídias sociais para que nossas informações institucionais sejam tratadas e divulgadas de forma isenta e adequada, sem qualquer espaço para favorecimentos indevidos, e somente por pessoas previamente designadas e aprovadas pela Renova Energia.

Reconhecemos a importância das mídias sociais na comunicação e defendemos a liberdade de expressão. A divulgação de informações públicas sobre atividades do Grupo deve ser feita sempre com discernimento e responsabilidade por parte dos(as) colaboradores(as). Para a correta avaliação, a área de Recursos Humanos e a Diretoria Executiva da Companhia devem ser envolvidas em todos os processos de comunicação externa da Renova Energia, garantindo o alinhamento e o compartilhamento das diretrizes de comunicação. Isso engloba entrevistas, posicionamentos oficiais, compartilhamento de dados ou de quaisquer materiais da Renova Energia, incluindo participação em palestras e eventos como representante da Companhia.

Assim, é fundamental que a Renova Energia divulgue informações com coerência e precisão somente por meio da área de Relações com Investidores da Companhia ([ri@renovaenergia.com.br](mailto:ri@renovaenergia.com.br)) ou de pessoas previamente designadas para essas funções pela Diretoria Executiva da Companhia.

Por isso, devemos manter aberto o canal de contato com a mídia em que se sobreponham tanto a imparcialidade como a veracidade na divulgação da informação, respeitadas as disposições contidas neste Código de Ética e Conduta.

Na utilização e interação de mídias e redes sociais (tais como twitter, facebook, youtube, linkedin, entre outras), em ambiente interno ou externo, caberá aos Colaboradores fazê-lo como comunicação pessoal, sendo vedada qualquer manifestação em nome da Renova Energia, salvo em hipótese de autorização prévia de sua Diretoria e da área de Comunicação da Companhia através de envio de e-mail para [recursoshumanos@renovaenergia.com.br](mailto:recursoshumanos@renovaenergia.com.br).

A responsabilidade pela veiculação de mensagens nas redes sociais que não foram autorizadas ou que possam trazer prejuízo à reputação da Companhia, estará sujeita a adoção das medidas legais cabíveis, sem prejuízo da aplicação de sanções disciplinares e eventual encaminhamento as autoridades competentes, quando aplicável, ao colaborador responsável pela disseminação das informações.

É vedada a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades empresariais, entre outras, relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária.

A circulação de conteúdo empresarial, inclusive fotos, vídeos ou comentários referentes à Renova Energia poderá ser realizado apenas pelas áreas ou Colaboradores autorizados previamente pela Diretoria, nos termos deste Código.

## **16** LIVRE CONCORRÊNCIA

A Renova Energia concorre licitamente com base nos méritos de seus produtos e serviços, em consonância com as regras e o espírito das leis antitruste e de outras leis destinadas a proteger a livre concorrência.

A livre concorrência visa estimular a melhoria contínua e promover a produtividade. As leis de defesa da concorrência visam proteger e promover a concorrência livre e aberta e devem pautar as ações não apenas dos colaboradores da Renova Energia e suas subsidiárias, mas também se estende aos terceiros que legítima e diretamente representam a Companhia.

São proibidas por lei as ações que tenham por objeto ou que possam:

- limitar, falsear ou de alguma forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- dominar mercado relevante de bens ou de serviços de forma ilícita;
- aumentar arbitrariamente os lucros; ou
- exercer de forma abusiva posição dominante. Assim, os Integrantes devem atuar em estrita observância à lei e às normas que visam a preservar a livre concorrência, sendo vedada

Visando contribuir para a livre concorrência a Renova Energia não celebrará acordos formais ou informais com seus concorrentes para manipular preços, concorrências públicas ou alocar mercados, clientes ou fornecedores, sendo portanto vedada qualquer prática ou atos que tenham por objetivo frustrar ou fraudar o processo competitivo.

## 17 VIOLAÇÕES E DENÚNCIAS

A violação de qualquer dispositivo deste Código poderá resultar na tomada de medidas internas e externas visando à punição do infrator e a minimização dos impactos negativos a que a Companhia e sua administração possam estar sujeitos.

No âmbito interno, ficará a Companhia autorizada a tomar todas as medidas autorizadas em lei contra o infrator de quaisquer das disposições deste Código, podendo tais punições consistir desde advertência verbal ou escrita até a demissão ou rompimento do vínculo contratual por justa causa.

No âmbito externo, ficará a Companhia autorizada a tomar todas as medidas previstas em lei visando à minimização dos impactos negativos a que a Companhia e sua administração possam estar sujeitos em virtude de uma infração a este Código, incluindo aplicação medidas judiciais cabíveis visando a restituição de prejuízos materiais ou reputacionais eventualmente experimentados pela Renova Energia.

Em caso de dúvidas relacionadas ao presente Código, os Colaboradores poderão procurar a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade através do e-mail [compliance@renovaenergia.com.br](mailto:compliance@renovaenergia.com.br).

É dever de todos os Colaboradores denunciar qualquer suspeita violação a este Código, inclusive indícios de qualquer violação que tiver conhecimento. O Colaborador que tiver conhecimento de alguma violação a este Código e não denunciá-la, também poderá ser punido nas formas descritas nos itens acima.

A Renova Energia, por meio de suas áreas responsáveis, conforme indicadas no Procedimento de Consequências e Medidas Disciplinares, compromete-se a investigar todas as situações denunciadas, com imparcialidade e total confidencialidade.

É importante esclarecer que trataremos todas as denúncias de forma confidencial sob os cuidados de uma comissão de pessoas orientadas a assegurar o sigilo e atuar na prevenção de retaliações e discriminações de qualquer natureza bem como a adotar as medidas e punições aplicáveis, com consistência e coerência.

# A Renova Energia garante o anonimato de quem denunciar também de forma confidencial por meio do Canal Transparência:



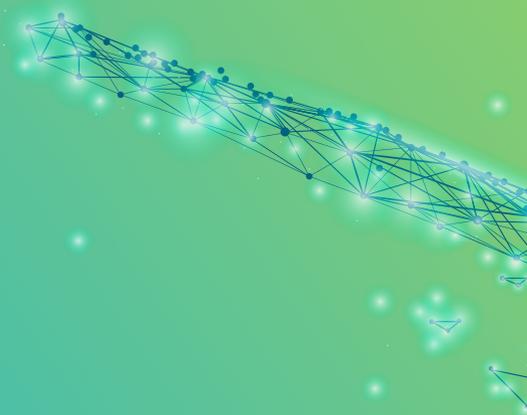
Telefone: 0800 741 0025

Registro eletrônico e envio de evidências

<https://canalconfidencial.com.br/renovaenergia/>

Não toleraremos qualquer tipo de retaliação contra quem fizer questionamentos ou denúncias de boa-fé. Queremos um ambiente de trabalho onde todos se sintam à vontade para apontar problemas, esclarecer dúvidas e dividir preocupações que podem também servir como oportunidade para aprimoramento dos controles internos existentes na Companhia.

Se você tiver dúvidas a respeito do conteúdo deste Código, fale com o seu gestor. As áreas de Recursos Humanos e Compliance também poderão ajudá-lo(a).

A decorative graphic in the upper right corner consisting of a network of blue nodes connected by thin lines, forming a curved, glowing structure against a green-to-blue gradient background.

# RENOVA

## ENERGIA



**COMPLIANCE**